

ANS divulga entidades selecionadas no Chamamento Público para parcerias

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) selecionou entidades jurídicas de direito público e organizações da sociedade civil para a celebração de cooperação técnica para apoiar a ANS na operacionalização e ampliação do [Programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor](#). A seleção foi feita por meio de **[Edital de Chamamento Público](#)**.

De acordo com os critérios de elegibilidade e pela avaliação técnica e operacional, as instituições selecionadas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público foram:

Instituições selecionadas

As entidades mencionadas acima serão convocadas para celebração do Acordo de Cooperação com a ANS, contribuindo para a qualidade do cuidado no setor suplementar de saúde.

Chamamento Público

O chamamento favorece a troca de experiências e o apoio técnico-científico em ações voltadas para a melhoria da qualidade do cuidado e do valor em saúde, compreendidas como os desfechos clínicos e não-clínicos que interessam aos pacientes. Vale ressaltar que a cooperação não contempla repasse de recursos por parte da ANS.

O edital foi publicado no portal da ANS no período de 18/12/23 a 31/1/24. As entidades interessadas puderam apresentar proposta para atuar conjuntamente com a ANS nas seguintes atividades:

I - publicação da segunda edição do **[Guia para a Implementação de Modelos de Remuneração Baseados em Valor](#)**;

II - Acompanhamento dos **[projetos das operadoras selecionadas no Programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor](#)**;

III - ferramenta para gestão de indicadores, enviados pelas operadoras participantes do Programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor;

IV - estudos, pesquisas, publicações técnicas sobre Saúde Baseada em Valor; e

V - capacitação sobre Saúde Baseada em Valor para operadoras e seus prestadores de serviços

selecionados para o Programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor.

As propostas recebidas foram avaliadas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público - composta por membros das Diretorias que integram a ANS - que verificou os requisitos de elegibilidade e a capacidade técnica e operacional das instituições interessadas.

Fonte: ANS, em 20.03.2024.